



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Inscrição nº 03 CEP. 48.520-000 CNPJ.04.216.533/0001-66.

PORTARIA N°016/2019

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º- Em virtude de acordo feito em Plenário entre os pares desta Casa Legislativa, fica adiada a realização da Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2019, para o dia 24 de Abril 2019, das 18h45min às 21h15min.

Art. 2º- A sessão que trata o artigo anterior será realizada no auditório do Memorial Antônio Conselheiro-MAC.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 17 de Abril de 2019.

Rômulo Sá Rebelo de Araujo
Presidente